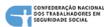


# INFORMATIVO DOS SERVIDORES DA SAÚDE



FILIADO À:



## SINDSAÚDE NEGOCIA DIREITOS PARA SERVIDORES DA SAÚDE DE GOIÂNIA

O compromisso com a valorização profissional do servidor da saúde sempre norteou as ações do Sindsaúde/GO. Pautado por esse princípio, o Sindicato não tem poupado esforços para conquistar e ampliar direitos dos servidores da Secretaria Municipal de Saúde de Goiânia.

Recentemente, nos reunimos com o secretário de Governo da Prefeitura de Goiânia, Jovair Arantes, onde tratamos de diversas reivindicações. Avançamos na garantia do pagamento da progressão de carreira, do adicional de quinquênio, na convocação dos aprovados no concurso (Edital 001/2020), entre outras.

### Correção da tabela

No entanto, o nosso trabalho não para por aí. Além de assegurar o pagamento do piso salarial do Agente Comunitário de Saúde (ACS) e Agentes de Combate às Endemias (ACE), cobramos a correção imediata da tabela de vencimento do Plano de Carreira da Saúde (Lei nº 8.916/2010).

Identificamos algumas falhas na tabela de vencimento que estão prejudicando os trabalhadores do grau I e IV. O fato é que a Prefeitura de Goiânia não está aplicando a proporcionalidade salarial nas referências A, B, C, D e E do Grau I, mantendo assim, os valores congelados entre uma referência e outra. Além disso, o município está aplicando, no Grau IV, a progressão inferior aos 6,12% previstos na Lei nº 8.916/10.



1. Na tabela abaixo, é possível observar os valores incorretos nas referências “A”, “B”, “C”, “D” e “E” do Grau I. Além disso, no Grau IV, o valor também está incorreto já que não é respeitado a proporção salarial de 6,12% entre as referências. Essa é a mesma tabela praticada pela Secretaria Municipal de Saúde. Veja:

Referências	Graus			
	I - Auxiliar em Saúde	II - Técnico em Saúde	III - Especialista em Saúde	IV - Médico
A	1.359,02	1.561,57	3.758,45	4.232,62
B	1.359,02	1.657,18	3.988,47	4.468,47
C	1.359,02	1.758,61	4.232,62	4.717,46
D	1.359,02	1.866,27	4.491,70	4.980,31
E	1.359,02	1.980,49	4.766,64	5.257,83
F	1.373,12	2.101,70	5.058,37	5.550,80
G	1.449,63	2.230,34	5.367,98	5.860,09
H	1.530,39	2.366,85	5.696,53	6.186,61
I	1.615,68	2.511,70	6.045,24	6.531,35
J	1.705,71	2.665,47	6.415,26	6.895,28
K	1.800,74	2.828,60	6.807,92	7.279,47
L	1.901,09	3.001,74	7.224,59	7.685,10
M	2.007,01	3.185,47	7.666,81	8.113,34
N	2.118,85	3.380,46	8.136,08	8.565,40
O	2.236,92	3.587,35	8.634,08	9.042,67

Fonte: Prefeitura de Goiânia - Lei nº 10.867, de 08 de dezembro de 2022

Elaboração: DIEESE - Subseção SINDSAÚDE-GO

Nota:

O percentual de reajuste aprovado é correspondente ao Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA, divulgado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE, acumulado no período de 12 meses, de maio/2021 a abril/2022, aplicável na data-base maio/2022 (12,13%).

2. Já na tabela a seguir, os valores estão **corretos e atualizados** conforme proposta apresentada pelo Sindsaúde-GO. Veja:

Referências	Graus			
	I - Auxiliar em Saúde	II - Técnico em Saúde	III - Especialista em Saúde	IV - Médico
A	1.359,02	1.561,57	3.758,45	4.232,62
B	1.442,19	1.657,18	3.988,47	4.491,66
C	1.530,45	1.758,61	4.232,62	4.766,55
D	1.624,11	1.866,27	4.491,70	5.058,26
E	1.723,51	1.980,49	4.766,64	5.367,82
F	1.828,99	2.101,70	5.058,37	5.696,33
G	1.940,92	2.230,34	5.367,98	6.044,95
H	2.059,71	2.366,85	5.696,53	6.414,90
I	2.185,76	2.511,70	6.045,24	6.807,49
J	2.319,53	2.665,47	6.415,26	7.224,11
K	2.461,48	2.828,60	6.807,92	7.666,23
L	2.612,13	3.001,74	7.224,59	8.135,40
M	2.771,99	3.185,47	7.666,81	8.633,29
N	2.941,63	3.380,46	8.136,08	9.161,64
O	3.121,66	3.587,35	8.634,08	9.722,34

Fonte: Prefeitura de Goiânia - Lei nº 10.867, de 08 de dezembro de 2022

Elaboração: DIEESE - Subseção SINDSAÚDE-GO

Notas:

(1) O percentual de reajuste aprovado é correspondente ao Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA, divulgado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE, acumulado no período de 12 meses, de maio/2021 a abril/2022, aplicável na data-base maio/2022 (12,13%).

(2) Na tabela de vencimentos praticada pela gestão municipal, as diferenças entre uma referência e a anterior, no Grau I são de 0,00% de B a E; de 1,04% na referência F, e de 5,57% de G em diante.

(3) Para o Grau IV, foram aferidas, diferenças de 5,57% de B até O, enquanto que para os graus II e III, a proporção entre uma referência e a anterior é de 6,12%.

(4) Foi simulado, nesta tabela, a aplicação do índice de 6,12% entre uma referência e a imediatamente anterior, para os Graus I - Auxiliar em Saúde e IV - Médico, em todas as referências. Desta forma, a evolução na carreira, em proporção, passa a ser isonômica, em todos os Graus.

3. Com base na tabela 2,  **você pode calcular quanto deverá ser o seu salário bruto na prática.** Não se esqueça de considerar as gratificações e outros adicionais previstos na lei do plano de carreira (8.916/2010). Veja:

PROVENTO/DESCONTO	FREQÜÊNCIA/QUANTIDADE	VALOR (R\$)
VENCIMENTO		
ADICIONAL DE INSALUBRIDADE		
QUINQUÊNIO		
ADICIONAL DE PRODUTIVIDADE		
OUTRAS GRATIFICAÇÕES		
TOTAL		